

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 109/2016
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o candidato abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeado através da Portaria nº 11505/2016, publicada no Boletim de Nomeação nº 108/2016, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br), em 07 de Outubro de 2016; referente ao concurso nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo o mesmo comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **08 de Novembro de 2016**, respectivamente, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JAQUELINE DECKERT

Ijuí, 18 de Outubro de 2016.

ENIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração